

EDITAL N° 005/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
AUXILIAR DE VIDA DIÁRIA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Fundação Municipal Crê-Ser, por intermédio da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 76/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a Classificação Preliminar** do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, destinada à contratação temporária para o cargo de **Auxiliar de Vida Diária**, conforme critérios estabelecidos no Edital.

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	1ª ETAPA		TRABALHO EM EQUIPE (0-7)	COMPROMETIMENTO (0-8)	FLEXIBILIDADE (0-8)	2ª ETAPA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
		COMUNICAÇÃO (0-7)	TRABALHO EM EQUIPE (0-7)						
1	MARCIA GOMES DUTRA	9	4	5	8	8	25	34	Classificada
2	VICTORIA BUENO DE SOUZA	4	7	7	8	8	30	34	Classificada
3	FLÁVIA APARECIDA DA SILVA	6	6	6	7	8	27	33	Classificada
4	LUCIENE DE PAULA BERNARDO GOMES	11	5	5	5	6	21	32	Classificada
5	VALDIRENE ANDRADE ROBERTO	8	7	4	6	7	24	32	Classificada
6	SOLANGE DOS SANTOS DA SILVA	8	6	3	7	7	23	31	Classificada
7	ANETE LIDIANE MOREIRA SANTOS NARCISO	4	6	4	4	8	22	26	Classificada
8	ALEXANDRA RUHANNA MARTINS OLIVEIRA	4	4	3	7	7	21	25	Classificada
9	ELIANE DE OLIVEIRA CAMPOS	5	4	4	4	7	19	24	Classificada
10	ELIZABETH DE ALMEIDA	3	4	3	7	7	21	24	Classificada
11	NILDA DE FÁTIMA SILVA FERNANDES	3	5	4	4	8	21	24	Classificada
12	CLEIDIANA ALVES DE PAULA SILVA	4	4	3	4	7	18	22	Classificada
13	DAYANNE SCHANEYDER DA SILVA	20							Eliminação por ausência
14	LEA ARANDA PINTO	6							Eliminação por ausência
15	ANTONIA ALVES FERREIRA DE ARAUJO	4							Eliminação por ausência

A presente Classificação Preliminar contempla **exclusivamente os candidatos convocados que compareceram e foram avaliados na 2ª Etapa – Formação Introdutória**, sendo o resultado apurado a partir do **somatório da pontuação obtida na 1ª Etapa (Análise de Documentos e Títulos) e na 2ª Etapa**, em ordem decrescente de pontuação.

Os candidatos convocados que **não compareceram à 2ª Etapa** foram considerados **eliminados do certame**, nos termos do Edital.

Nos casos de empate na pontuação final, a classificação observou rigorosamente os critérios de desempate previstos no **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025**.

Fica assegurado aos candidatos o direito de interposição de recurso contra a Classificação Preliminar, **nos prazos e condições estabelecidos no Edital**.

João Monlevade/MG, 12 de janeiro de 2026.

Josué Pereira
Presidente Comissão de Seleção
Fundação Municipal Crê-Ser

Jamily Jully dos Santos Felipe
Comissão de Seleção
Fundação Municipal Crê-Ser